

DOCT/607/CSE/EM

FUNDOS DE PENSÕES

3º. RELATÓRIO

do GTEMF

Outubro 2000

	<i>Pág.</i>
INTRODUÇÃO	1
Objectivos	1
CAPITULO 1: INVENTARIAÇÃO DA INFORMAÇÃO DISPONÍVEL	3
1.1 - Informação disponível no Instituto de Seguros de Portugal	5
1.2 - Informação disponível na Associação das Empresas Gestoras de Fundos de Pensões	8
CAPITULO 2: INVENTARIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO PARA FINS ESTATÍSTICOS	10
2.1 - Instituto Nacional de Estatística	10
2.2 - Banco de Portugal	13
CAPITULO 3: LACUNAS DE INFORMAÇÃO E NECESSIDADES DE ACTUALIZAÇÃO	14
3.1 - No contexto dos projectos desenvolvidos pelo INE	14
3.2 – No contexto dos projectos desenvolvidos pelo Banco de Portugal	15
CAPITULO 4: CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	16
Principais conclusões e recomendações	16
 ANEXOS:	
ANEXO 1: NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA SOBRE FUNDO DE PENSÕES - INE	19
A1.1 - O Departamento de Estatísticas das Empresas	
A1.2 - O Departamento de Coordenação e Contas Nacionais	
A1.3 - O Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais	
ANEXO 2: LACUNAS DE INFORMAÇÃO SOBRE FUNDOS DE PENSÕES - INE	22
A2.1 - O Departamento de Estatísticas das Empresas	
A2.2 - O Departamento de Coordenação e Contas Nacionais	
A2.3 - O Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais	
ANEXO 3: LISTA DE VARIÁVEIS EUROSTAT – ANEXO AO R.C. Nº 58/97	
ANEXO 4: ENQUADRAMENTO NO SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS E REGIONAIS (SEC 95)	
ANEXO 5: REGULAMENTO DA CONTABILIZAÇÃO E VALORIMETRIA	

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

O significativo esforço de financiamento das responsabilidades com pensões de reforma do sector bancário e das ex-empresas públicas da área das comunicações que se verificou nos últimos anos, conjuntamente com uma gradual consciencialização da população portuguesa sobre a necessidade de constituição de uma poupança pessoal para a reforma, determinaram um aumento do montante total dos activos dos fundos de pensões nacionais.

Por esse facto, e tendo em conta que os Fundos de Pensões constituem um importante factor de formação de capital de longo prazo, torna-se necessário o desenvolvimento de informação estatística que permita uma percepção do crescimento do sector.

Acresce ainda a necessidade da avaliação e quantificação económica desta actividade exigida, nomeadamente no âmbito da elaboração de Contas Nacionais e do Regulamento do Conselho nº 58/97, relativo às estatísticas estruturais das empresas.

Neste contexto, o Grupo de Trabalho das Estatísticas Monetárias e Financeiras em reunião de 6 de Janeiro de 1999, decidiu criar um sub-grupo com a incumbência de elaborar um 3º relatório dedicado ao tema “Fundos de Pensões”. Embora o 2º relatório “Seguros e Fundos de Pensões” (cujo principal enfoque consistiu na matéria de seguros) fizesse um levantamento sumário desta matéria, entendeu-se como necessário completar esta informação devido à existência de novas necessidades estatísticas e igualmente com o intuito de proceder à eventual actualização da informação disponível.

O sub-grupo foi constituído por representantes do Instituto Nacional de Estatística (INE), Instituto de Seguros de Portugal (ISP), Banco de Portugal (BdP) e Associação das Empresas Gestoras de Fundos de Pensões (AEGFP).

O objectivo deste relatório consiste em identificar e inventariar a totalidade da informação recolhida, as necessidades e as lacunas de informação estatística no âmbito dos Fundos de Pensões, bem como a detecção de questões de carácter técnico na apropriação da informação de base para projectos estatísticos a jusante dessa informação. A sua organização segue estas vertentes fundamentais:

- O capítulo 1 “*Inventariação da informação disponível*” é dividido em duas partes, a primeira, descreve a informação existente no ISP e consiste numa actualização ao relatório precedente; a segunda, menciona os dados disponíveis na AEGFP que na qualidade de Associação Profissional detém igualmente informação.
- O capítulo 2 procede à identificação das necessidades dos utilizadores da informação estatística sobre Fundos de Pensões em ligação com os diversos projectos estatísticos.
- O capítulo 3 apresenta quer necessidades de actualização na transmissão de informação para os utilizadores quer lacunas de informação de base e ainda a identificação dos projectos que requerem esclarecimentos técnicos.
- Finalmente as conclusões são apresentadas no capítulo 4.

CAPÍTULO 1

Inventariação

da

informação disponível

CAPÍTULO 1- INVENTARIAÇÃO DA INFORMAÇÃO DISPONÍVEL

A informação existente sobre Fundos de Pensões é fundamentalmente recolhida pelo Instituto de Seguros de Portugal. A Associação das Empresas Gestoras de Fundos de Pensões, detém igualmente informação sobre as entidades suas Associadas.

O Instituto de Seguros de Portugal (ISP) é a entidade que regulamenta e procede à supervisão da actividade seguradora e de gestão dos Fundos de Pensões exercida em Portugal pelas empresas de seguros vida com sede social em Portugal, sucursais de empresas de seguros vida com a sua sede social fora do território da União Europeia, sucursais no estrangeiro de empresas de seguros vida com sede em Portugal e sociedades gestoras de fundos de pensões.

Enquanto autoridade de controlo é esta instituição que recolhe fundamentalmente a informação de carácter contabilístico existente sobre seguros e fundos de pensões.

A Associação das Empresas Gestoras de Fundos de Pensões (AEGFP) é uma associação sem fins lucrativos, que reúne entidades gestoras de Fundos de Pensões (Sociedades Gestoras de Fundos de Pensões ou Companhias de Seguros Vida que gerem Fundos de Pensões) a operar no mercado nacional. A AEGFP representa actualmente entidades gestoras responsáveis pela gestão de mais de 95% do total dos activos dos Fundos de Pensões.

A informação disponibilizada pela AEGFP resulta do tratamento dos elementos que lhe são enviados periodicamente pelas suas Associadas e abrange Fundos de Pensões Abertos (que incluem PPR, PPA e PPE ou PPR/E), e Fundos de Pensões Fechados.

No essencial, trata-se de informação sobre a evolução do número e montante total dos Fundos de Pensões geridos por cada uma das Associadas, bem como, a composição dos activos daqueles fundos numa perspectiva consolidada. Esta informação é recolhida e divulgada com periodicidade trimestral, estando normalmente disponível no final do trimestre seguinte àquele a que diz respeito.

Com carácter complementar, a AEGFP produz ainda informação sobre o número de participantes e de beneficiários dos Fundos de Pensões, montante das contribuições recebidas e pensões pagas, bem como a repartição do volume de activos por sectores (banca, seguros, instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho, multinacionais e outros). Esta informação tem periodicidade anual (31 de Dezembro) e está normalmente disponível no trimestre seguinte.

Nos pontos 1.1 e 1.2 é apresentada a inventariação, a periodicidade e a caracterização da informação disponível em cada uma das Entidades referenciadas.

1.1 Informação disponível

no

Instituto de Seguros de Portugal

1.1- Informação disponível no ISP (actualização) (*)

Entidade	Código interno quadro	Nome do quadro	Tipo de informação contida	Periodicidade	Data de início	Desfasamento temporal	Suporte de recolha	Tipo de instituições abrangidas	Nº de instituições abrangidas	Suporte dados agregados	Observações
I.S.P	-	“Balancete”	Apresenta a lista das contas e subcontas de ordem relativas aos Fundos de Pensões.	Trimestral	1995	Não divulgado	Apenas papel	Entidades Gestoras de Fundos de Pensões ² .	31	Informação não existente	A listagem das contas e subcontas a utilizar pelas entidades gestoras de Fundos de Pensões é parte integrante da Norma nº12/95 - R, de 6 de Julho. Informação recolhida apenas para efeitos de supervisão.
I.S.P	FP1	“Fundos de pensões - Benefícios”	Regista à data de 31 de Dezembro e para cada fundo detido pela entidade gestora, o número de participantes, a forma de pagamento das pensões (através do fundo ou de compra de um seguro), o número de pensões pagas por viúvez ou orfandade e o respectivo montante anual dos benefícios pagos. O montante anual pago pode assumir a forma de pensões, prémios únicos e remunicações.	Anual	1995	10/12 meses	Papel e suporte informático	Entidades Gestoras de Fundos de Pensões ² .	31	Disquete e papel	Informação incluída no Boletim de Fundos de Pensões, publicado anualmente com cerca de 12 meses de desfasamento
I.S.P	FP2	“Fundos de pensões - Benefícios”	Apura exactamente a mesma informação do mapa FP1, a única diferença reside no tipo de benefícios que neste mapa são a velhice e a reforma antecipada/pré - reforma.	Anual	1995	10/12 meses	Papel e suporte informático	Entidades Gestoras de Fundos de Pensões ² .	31	Disquete e papel	Informação incluída no Boletim de Fundos de Pensões, publicado anualmente com cerca de 12 meses de desfasamento

¹ Informação referente ao ano de 1999.

² Abrange as Sociedades Gestoras de Fundos de Pensões e as empresas de seguros que gerem Fundos de Pensões.

Entidade	Código interno quadro	Nome do quadro	Tipo de informação contida	Periodicidade	Data de início	Desfasamento temporal	Suporte de recolha	Tipo de instituições abrangidas	Nº de instituições abrangidas	Suporte dados agregados	Observações
I.S.P	FP3 (Novo)	“Fundos de pensões - Benefícios”	Apura a mesma informação do mapa FP2, a única diferença reside no tipo de benefícios que neste mapa são a invalidez e o desemprego de longa duração ou doença grave.	Anual	1995	10/12 meses	Papel e suporte informático	Entidades Gestoras de Fundos de Pensões ² .	31	Disquete e papel	Informação incluída no Boletim de Fundos de Pensões, publicado anualmente com cerca de 12 meses de desfasamento
I.S.P	FP4 (Novo)	“Fundos de pensões - Actualização das pensões pagas através de rendas vitalícias”	Informa por fundo e por tipo de benefício, o nº de beneficiários, e o montante anual das pensões/prémios únicos que sofreram actualizações pagas directamente pelo fundo ou através de aquisição de seguro.	Anual	1996	Não divulgado	Papel e suporte informático	Entidades Gestoras de Fundos de Pensões ² .	31	informação não existente	Informação recolhida apenas para efeitos de supervisão.
I.S.P	FP5	“Fundos de pensões - novos beneficiários”	Descreve para cada fundo detido pela entidade gestora, o número de novos beneficiários, que durante o exercício começam a receber um benefício à idade actuarial X, devido a velhice, reforma antecipada, pré-reforma, invalidez, viudez, orfandade e desemprego de longa duração ou doença grave.	Anual	1995	Não divulgado	Papel e suporte informático	Entidades Gestoras de Fundos de Pensões ² .	31	informação não existente	Informação recolhida apenas para efeitos de supervisão.
I.S.P	FP6	“Fundos de pensões - mortalidade de pensionistas”	Distribuição etária por sexo, da mortalidade real dos pensionistas e do número de pessoas expostas ao risco, em cada fundo de pensões.	Anual	1995	10/12 meses	Papel e suporte informático	Entidades Gestoras de Fundos de Pensões ² .	31	Disquete e papel	Informação incluída no Boletim de Fundos de Pensões, publicado anualmente com cerca de 12 meses de desfasamento
I.S.P	FP7	“Fundos de pensões - distribuição etária por sexo”	Distribuição etária por sexo dos participantes, em cada fundo gerido, à data de 31 de Dezembro do ano a que se refere a informação.	Anual	1995	10/12 meses	Papel e suporte informático	Entidades Gestoras de Fundos de Pensões ² .	31	Disquete e papel	Informação incluída no Boletim de Fundos de Pensões, publicado anualmente com cerca de 12 meses de desfasamento
I.S.P	FP8	“Adesões individuais a fundos de pensões abertos”	Este mapa dá-nos para cada fundo de pensões aberto, o número de adesões ou o número de unidades de participação, existentes a 31 de Dezembro do ano anterior e as do exercício. Inclui também o valor da cada unidade da participação, a 31 de Dezembro do ano a que se refere a informação.	Anual	1995	Não divulgado	Papel e suporte informático	Entidades Gestoras de Fundos de Pensões ² .	31	informação não existente	Informação recolhida apenas para efeitos de supervisão.

Entidade	Código interno quadro	Nome do quadro	Tipo de informação contida	Periodicidade	Data de início temporal	Desfasamento temporal	Suporte de recolha	Tipo de instituições abrangidas	Nº de instituições abrangidas	Suporte dados agregados	Observações
I.S.P.	FP9	“Adesões individuais a fundos de pensões abertos -distribuição dos montantes detidos por adesão individual”	Refere para cada fundo aberto e por classes de montantes detidos, o número de adesões individuais e o respectivo montante total.	Anual	1995	10/12 meses	Papel e suporte informático	Entidades Gestoras de Fundos de Pensões ²	31	Disquete e papel	Informação incluída no Boletim de Fundos de Pensões, publicado anualmente com cerca de 12 meses de desfasamento
I.S.P.	FP10	“Adesões colectivas a fundos de pensões abertos”	Para cada fundo de pensões aberto é indicado o número de associados e o valor da unidade de participação a 31 de Dezembro. Este mapa é preenchido por associado, por tipo de plano de pensões (benefício definido, contribuição definida, ou misto), e contém informação relativa ao número de participantes e de unidades de participação.	Anual	1995	10/12 meses	Papel e suporte informático	Entidades Gestoras de Fundos de Pensões ²	31	informação não existente	Informação incluída no Boletim de Fundos de Pensões, publicado anualmente com cerca de 12 meses de desfasamento

(*) O I.S.P. recolhe também quatro Mapas RA (Relatórios Actuariais), que têm por objectivo sistematizar as informações de carácter numérico contidas no relatório actuarial sobre a situação de financiamento de cada plano de pensões de benefício definido ou misto. Estes mapas procuram proporcionar um tratamento e acompanhamento da evolução da situação de solvência dos fundos de pensões fechados ou das adesões colectivas a fundos de pensões abertos que financiem planos de pensões de benefício definido ou misto, não sendo como tal utilizados para fins estatísticos, mas apenas para efeitos de supervisão.

1.2 Informação disponível

na

**Associação das Empresas Gestoras
de Fundos de Pensões**

1.2- Informação disponível na AEGFP

Entidade	Código interno quadro	Nome do quadro	Tipo de informação contida	Periodicidade	Data de início	Desfasamento temporal	Suporte de recolha	Tipo de instituições abrangidas	Nº de instituições abrangidas ¹	Suporte dados agregados	Observações
AEGFP n.a. ³	Informação Geral	Número de Fundos Geridos por cada entidade (com discriminação entre fundos fechados, fundos abertos e fundos PPR, Dentro dos Fundos Fechados discriminação entre os geridos em co-gestão e os geridos em gestão exclusiva).	Trimestral	1995	3 mcs	papel	Entidades gestoras de Fundos de Pensões	15			
AEGFP n.a. ³	Informação Geral	Montante Total dos Activos dos Fundos de Pensões geridos por cada entidade gestora	Trimestral	1995	3 meses	papel	Entidades gestoras de Fundos de Pensões	15			
AEGFP n.a. ³	Informação Geral	Rapartição dos activos pelas seguintes classes: Títulos do Estado, Obrigações Diversas, Unidades de Participação em Fundos de Investimento (Ações), Imóveis (Propriedade Directa), Unidades de Participação em Fundos de Investimento (Imobiliários), Aplicações de Curto Prazo, Outros, Instrumentos Derivados, Estrangeiros. A apresentação destes valores é feita de forma consolidada.	Trimestral	1995	3 meses	papel	Entidades gestoras de Fundos de Pensões	15			
AEGFP n.a. ³	Informação Geral	Número de Participantess, Número de Beneficiários, Montante das Pensões Pagas. Valor dos fundos por sector de actividade discriminando entre banca, seguradoras, multinacionais e accordos colectivos. ⁴	Anual	1995	3 meses	papel	Entidades gestoras de Fundos de Pensões	15			

³ Não aplicável.

⁴ A informação da repartição por sectores de actividade só existe a partir de 1999.

Entidade	Código interno quadro	Nome do quadro	Tipo de informação contida	Periodicidade	Data de início	Desfasamento temporal	Suporte de recolha	Tipo de instituições abrangidas	Nº de instituições abrangidas ¹	Suporte dados agregados	Observações
AEGFP	n.a. ³	Informação Instantânea	Montante dos Activos dos Fundos de Pensões geridos por cada entidade	Trimestral	1998	1 mês	papel	Entidades gestoras de Fundos de Pensões	15		
AEGFP	n.a. ³	Investimento Estrangeiro	Informação consolidada relativa aos investimentos expressos em moeda estrangeira discriminando entre investimento nacional v. investimento estrangeiro e, dentro do investimento estrangeiro, entre países da EU e outros e, dentro dos países da EU, zona Euro e não Euro	Só foi feito uma vez	Junho 98	6 meses	papel	Entidades gestoras de Fundos de Pensões	15		
AEGFP	n.a. ³	PPR	Rendibilidades referentes aos anos de 1991 - 1998	Só foi feito uma vez	1998	n.a.	papel	Entidades gestoras de Fundos de Pensões	15		

CAPÍTULO 2

Inventariação das necessidades

de informação

para fins estatísticos

CAPÍTULO 2 - INVENTARIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO PARA FINS ESTATÍSTICOS

2.1 - Instituto Nacional de Estatística

A necessidade de obter informação estatística credível na esfera real em que o sistema financeiro (Fundos de Pensões incluídos) é observado - actividade de produção de serviços - destina-se a:

- Obtenção de estatísticas de base caracterizadoras da actividade económica desenvolvida.
- Actualização do Ficheiro Geral de Unidades Estatísticas.
- Elaboração das Contas Nacionais Portuguesas – Anuais, Trimestrais e Regionais.
- Elaboração da Análise de Conjuntura
- Elaboração de estatísticas no âmbito da Protecção Social.
- Disponibilização de informação de interesse para as Instituições e para o público em geral, onde se insere a publicação anual “Estatísticas Monetárias e Financeiras”.
- *Report* ao Eurostat, nomeadamente, o cumprimento do Regulamento do Conselho nº 58/97 sobre estatísticas estruturais das empresas, que será futuramente complementado com um anexo específico sobre Fundos de Pensões – Anexo 7.

A informação estatística sobre Fundos de Pensões destina-se assim, a ser integrada em diferentes projectos estatísticos e utilizada por diferentes unidades orgânicas do INE cuja identificação é feita em anexo (anexo 1).

Neste sentido apresenta-se seguidamente a súmula das necessidades de informação “Fundos de Pensões” para fins estatísticos por parte do INE:

- Identificação do universo dos Fundos de Pensões autorizados e em actividade, quer numa base anual quer trimestral, com identificação de fundo fechado/aberto e identificação das respectivas sociedades gestoras;
- Contratos Constitutivos dos Fundos de Pensões;
- Balancete anual analítico, agregado, dos Fundos de Pensões;
- Balancetes dos Fundos de Pensões (de acordo com a norma nº 12/95-R do ISP, que consta no anexo 5 deste relatório);
- Mapas “FP1 a FP10”, por Fundo de Pensões;
- Distribuição dos Fundos de Pensões fechados, segundo o número de associados;
- Distribuição dos associados dos Fundos de Pensões por sector de actividade;
- Desagregação do montante anual de contribuições por entidade pagadora: empregadores/empregados.
- Conjunto de informação não recolhida e necessária para dar resposta ao Anexo 7 do Regulamento do Conselho nº 58/97 – que se encontra em análise no Grupo de Trabalho do EUROSTAT “Estatísticas dos Serviços de Seguros” e cujas variáveis se apresentam no anexo 3 (versão de 1999) deste relatório⁵.

⁵ No anexo 2, são apresentadas as principais dúvidas sobre as variáveis do Anexo 7.

- Necessidade de continuação de esclarecimentos técnicos no contexto da aplicação do SEC95 à elaboração das Contas Nacionais Portuguesas⁶.
- Contas patrimoniais das Sociedades Gestoras e das Seguradoras conforme o disposto no ponto 2 da Norma nº 12/95-R (anexo 5).

Em virtude dos dados sobre Fundos de Pensões se destinarem a serem integrados em projectos sujeitos a prazos pré-definidos, torna-se necessário que a recepção dos dados pelo INE, relativos ao ano n, se efectue até 30 de Setembro do ano n+1.

⁶ No anexo 2, as C.N^º apresentam as principais dificuldades na avaliação dos Fundos de Pensões.

2.2 - Banco de Portugal

O Banco de Portugal necessita de informação estatística sobre Fundos de Pensões que permita dar resposta aos seguintes compromissos:

- Contas Financeiras anuais (fluxos e stocks) a reportar ao Eurostat
- Contas Financeiras trimestrais (transacções e stocks) a reportar ao Banco Central Europeu (BCE)
- Elaboração de listas de entidades (em particular do sector financeiro) a divulgar às instituições reportantes ao Banco (designadamente, instituições financeiras monetárias).

Assim, são necessários os seguintes elementos:

- Composição do activo dos Fundos de pensões;
- Valor dos Fundos de pensões;
- Contribuições para Fundos de pensões;
- Montantes de pensões pagas;
- Balancete analítico agregado dos Fundos;
- Lista dos Fundos de Pensões em actividade e respectivas sociedades gestoras

A informação é necessária desde Dezembro de 1994 (com excepção das listas de Fundos de Pensões que são actualizadas regularmente) e deverá ter uma periodicidade trimestral (sempre que possível). A disponibilização da informação, face ao período de referência, deverá ser feita num prazo de dois meses, no caso de dados trimestrais, e num prazo de quatro meses, para dados anuais, em suporte informático, em qualquer dos casos.

CAPÍTULO 3

Lacunas de informação

e

necessidades de actualização

CAPITULO 3 - LACUNAS DE INFORMAÇÃO E NECESSIDADES DE ACTUALIZAÇÃO

Após o confronto entre a informação disponível recolhida pelo ISP e AEGFP (capítulo 1), e as necessidades do INE e BdP (capítulo 2), observa-se que existem lacunas e necessidades de actualização da informação para fins estatísticos.

3.1 – No contexto dos projectos desenvolvidos pelo INE

- Contratos Constitutivos dos Fundos de Pensões;
- Distribuição dos fundos de pensões fechados, segundo o número de associados;
- Distribuição dos associados dos fundos de pensões, por sector de actividade;
- Conjunto de informação não recolhida e necessária para dar resposta ao Anexo 7 do Regulamento do Conselho nº 58/97 – que se encontra em análise no Grupo de Trabalho do EUROSTAT “Estatísticas dos Serviços de Seguros” e cujas variáveis se apresentam no anexo 3 (versão de 1999) deste relatório.
- Necessidade de continuação de esclarecimentos técnicos no contexto da aplicação do SEC95 à elaboração das Contas Nacionais Portuguesas.
- Contas patrimoniais das Sociedades Gestoras e das Seguradoras conforme o disposto no ponto 2 da Norma nº 12/95-R (anexo 5).

Em virtude dos dados sobre Fundos de Pensões se destinarem a serem integrados em projectos sujeitos a prazos pré-definidos, torna-se necessário que a recepção dos dados pelo INE, relativos ao ano n, se efectue até 30 de Setembro do ano n+1.

3.2 – No contexto dos projectos desenvolvidos pelo Banco de Portugal

Informação anual:

- O Balancete analítico agregado dos Fundos não é disponibilizado com o desfasamento temporal desejável (4 meses), mas com um desfasamento superior a um ano;

Informação trimestral:

- Contribuições para Fundos de pensões;
- Montantes de pensões pagas;
- Balancete analítico agregado dos Fundos;

Estes elementos deverão ser disponibilizados num prazo de dois meses face ao período de referência, preferencialmente em suporte informático.

CAPÍTULO 4

Conclusões

e

Recomendações

CAPÍTULO 4 - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Após a inventariação da informação existente, bem como a detecção de lacunas face às necessidades estatísticas, evidenciam-se as principais conclusões e recomendações:

- Nesta área – Fundos de Pensões – a redundância na informação recolhida, não é significativa, contrariamente ao que sucede sobretudo na Intermediação Financeira (CAE rev2 65).
A reduzida sobrecarga estatística sobre os respondentes, deve-se ao facto de o INE não efectuar recolha directa de informação sobre esta actividade.
- Constata-se a existência de informação de base em suporte electrónico – o conjunto dos mapas FP – a qual já é disponibilizada neste suporte.
- A informação relativa aos “balancetes” dos Fundos de Pensões existe apenas em suporte de papel e nem sempre está de acordo com a norma nº 12/95-R sobre Contabilização e Valorimetria de Fundos de Pensões (anexo 5). Esta questão é de primordial importância e levanta problemas a dois níveis: demora no tratamento da informação, e dificuldades na resolução de questões técnicas.
- A informação com origem na Autoridade de Supervisão, que constitui o fundamental das estatísticas primárias para utilização, para fins estatísticos, existe exclusivamente numa base anual.
- A Associação das empresas gestoras de Fundos de Pensões dispõe de informação numa base trimestral conforme o apresentado no quadro da pág. 9.
- As necessidades apontadas pelo BdP numa base trimestral não se encontram contudo cabalmente satisfeitas.

- Analisada a informação disponível numa perspectiva de actualização face ao relatório anterior (Seguros e Fundos de Pensões - Maio 1998), sobretudo no que concerne ao ISP é possível concluir que parte das necessidades existentes ficarão resolvidas.
- Existência de algumas lacunas de informação face às necessidades dos principais utilizadores – INE e BdP – sobretudo nas vertentes de elaboração de Contas Nacionais anuais e trimestrais, bem como de informação a reportar ao EUROSTAT no âmbito do Regulamento do Conselho, nº 58/97, relativa às estatísticas estruturais das empresas.
- Subsistência de dúvidas de carácter técnico na passagem da informação de base para os projectos que a integram (Contas Nacionais e Regulamento do Conselho) cujos esclarecimentos determinarão a coesão técnica e harmonização metodológica dos referidos projectos.
- Verifica-se um positivo esforço de cooperação entre o ISP e o INE (nomeadamente o DEE), no sentido de ultrapassar questões técnicas que se prendem com o Anexo 7. Este desenvolvimento tem proporcionado óbvios progressos ao nível da qualidade de resposta ao referido Anexo, bem como na consertação de posições visando reuniões no Eurostat.

Em face do exposto, as recomendações ao G.T. vão no sentido de:

- 1- Reforçar a cooperação entre as entidades envolvidas de forma a manter e a incrementar a permuta de informação e a cooperação técnica;
- 2- Proceder ao envio da informação disponível no ISP, aos organismos utilizadores.
- 3- Implementar, após análise entre o ISP, INE e BdP, processos de recolha para a informação em falta.

- 4- Privilegiar quer a recolha quer a transmissão da informação em suporte electrónico, por parte das entidades ISP/AEGFP.

Em conclusão, aponta-se a necessidade do sub-grupo de trabalho continuar os desenvolvimentos conducentes à implementação das medidas recomendadas, nomeadamente as determinadas por obrigações comunitárias que envolvem o comprometimento de Portugal.